



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SEJA PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.035672/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO PERNAMBUCANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES

Endereço: DOMINGOS FERREIRA Número: 801 Complemento: SALA 306

Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51011-050

CNPJ/MF nº: 08.735.250/0001-81

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

12/08/2024 a 09/11/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

12/08/2024 a 13/10/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma Promoção realizada pela ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES O ASPA, CNPJ: 08.735.250 /0001-81, com sede a Rua Domingos Ferreira, nº 801, Sala 306, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, valido para o período de 12/08/2024 a 13/10/2024, exclusivamente para os Supermercados participantes da promoção, localizados no Estado de Pernambuco.

Poderão participar, desta promoção, todos os consumidores, pessoas físicas, com no mínimo 18 (dezoito) anos idade, com CPF/MF válido, residentes e domiciliados em território nacional, que sejam clientes dos Supermercados participantes da promoção, sendo que o cliente deverá se cadastrar através do site www.sejapernambuco.com.br, informando seus dados completos como: *Nome Completo, *CPF, *Data de Nascimento, *E-mail, *Endereço Completo, *Celular, *Senha, *Aceito participar das campanhas e as condições do regulamento, Telefone Fixo, Desejo receber ofertas. (*os itens marcados com asteriscos deverão ser preenchidos obrigatoriamente).

Com o cadastro completo, através do site da promoção, o cliente que efetuar compra nos Supermercados participantes da promoção, durante o período 12/08/2024 a 13/10/2024, a cada R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) em compras, o cliente recebe 01 (um) Número da Sorte.

Havendo saldo no valor da compra, que não complete os múltiplos de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), este saldo será descartado e não será acumulado e/ou somado ao saldo de outra compra. Os cupons fiscais ou notas fiscais com valores inferiores a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) não serão acumulados para fins de recebimento do Número da Sorte.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de Número da Sorte.

A participação na promoção poderá ser realizada a qualquer tempo pelo interessado, por meio de cadastro no site www.sejapernambuco.com.br.

Caso todos os Números da Sorte sejam distribuídos antes da data prevista para o término de cada período da Promoção, este período será considerado encerrado, permanecendo inalteradas as datas dos sorteios. Neste caso, poderão participar dos sorteios, somente os participantes que tiverem recebido Números da Sorte dentro de cada período de participação desta promoção.

Não poderão participar desta promoção: as pessoas jurídicas e as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, bem como aos demais requisitos do presente instrumento. Não podem participar ainda, os membros do corpo diretivo da empresa Mandatária e das empresas aderentes ou das organizações que estejam diretas ou indiretamente envolvidas em quaisquer aspectos da promoção.

Os funcionários das empresas Mandatária e Aderentes poderão participar desta promoção.

O cliente fará jus à participação nesta promoção no período da promoção, após o cadastro completo dos dados pessoais e da compra efetuada. As compras realizadas pelo cliente antes do seu efetivo cadastro no site da promoção, ainda que realizadas durante o período de participação desta promoção, serão consideradas válidas para fins de geração de Números da Sorte para participação.

Os Números da Sorte somente serão habilitados para o sorteio, após a realização do cadastro completo pelo participante, respeitando as regras do sorteio da promoção. O cadastro confirmado do participante através do site www.sejapernambuco.com.br confirma e o habilita a participar dos sorteios da promoção.

O consumidor deverá guardar consigo todas as Notas/Cupons Fiscais originais cadastradas. O participante poderá perder o direito ao prêmio

se não apresentar as Notas/Cupons Fiscais das compras cadastradas sob seu CPF, durante o período da promoção. Tais comprovantes deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir verificação de todos os dados neles contidos, em especial a data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação.

Somente serão aceitas para participar desta promoção as compras que possuírem emissão de Nota/Cupom fiscal dentro do período de participação desta promoção.

A premiação será distribuída através da realização dos sorteios que serão realizados nos dias 21/09/2024 e 26/10/2024 e serão válidos pelo resultado da extração da Loteria Federal.

O Número da Sorte gerado e atribuído a cada participante poderá ser consultado pelo cliente por meio do site, fazendo o seu login com CPF e senha na área exclusiva para Cliente.

Serão realizados 02 (dois) sorteios para determinar os contemplados, sendo gerados 100 (cem) séries por período, de "0 a 99", com 100.000 números em cada série, de 00.000 a 99.999", observando o período de cadastramento abaixo:

SÉRIE A: Período de Participação – das 07h do dia 12/08/2024 até às 23h59min do dia 12/09/2024
SÉRIE B: Período de Participação – das 07h do dia 13/09/2024 até às 23h59min do dia 13/10/2024

Sorteios Mensais:

Período de Cadatramento e Participação	Série	Data do Sorteio
das 7h do dia 12/08/2024 até às 23h59min do dia 12/09/2024	A "0 a 99"	21/09/2024
das 7h do dia 13/09/2024 até às 23h59min do dia 13/10/2024	B "0 a 99"	26/10/2024

O participante receberá até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas o seu Número da Sorte, gerado na data da compra, e poderá conferi-lo no site da promoção, no Período da Promoção.

É dever de todo participante manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do seu prêmio. É de inteira responsabilidade do cliente a indicação correta e a atualização de seus dados cadastrais no momento da inscrição no site e no momento da realização das compras. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de Números da Sorte, bem como posterior contato com os clientes contemplados. A MANDATÁRIA está isenta de qualquer responsabilidade em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes.

O participante poderá conferir seus números da sorte no site, mediante seu login e senha para acesso aos números gerados em seu CPF, no período da promoção.

O Número da Sorte ficará disponível para consulta do participante até o final da promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/09/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 12/08/2024 00:00 a 12/09/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/09/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem
MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050
LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE A

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto JEF 150s (versão carburada) 0 Km, ano/modelo 2024/2024	17.000,00	17.000,00	0	99	1
2	Geladeira Electrolux Frost Free 310l Duplex Branca	2.500,00	5.000,00	0	99	2
2	Máquina de Lavar Consul 9Kg Branca com dosagem econômica e ciclo edredom 220v	1.600,00	3.200,00	0	99	3
2	Smart TV 43" LG Full HD 43LM6370 WiFi Bluetooth, HDR, ThinQAI compatível com Inteligência artificial	1.600,00	3.200,00	0	99	4
4	Smartphone Xiaomi Redmi 13c Dual Sim de 256GB/8GB Ram de 6.74 tela – Navy Blue	1.000,00	4.000,00	0	99	5
4	Fritadeira sem óleo Air Fryer 4L Mondial Preto/Inox 1500w 110v – AFN 40 BI	1.000,00	4.000,00	0	99	6
4	Fogão 4 bocas Esmaltec branco Acendimento automático Caribe	600,00	2.400,00	0	99	7

DATA: 09/11/2024 15:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/09/2024 00:00 a 13/10/2024 23:59
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/10/2024
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Ferreira NÚMERO: 801 COMPLEMENTO: Sala 306 BAIRRO: Boa Viagem
 MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 51011-050
 LOCAL DA APURAÇÃO: no site da promoção www.sejapernambuco.com.br – SÉRIE B

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Moto JEF 150s (versão carburada) 0 Km, ano/modelo 2024/2024	17.000,00	17.000,00	0	99	1
2	Geladeira Electrolux Frost Free 310l Duplex Branca	2.500,00	5.000,00	0	99	2
2	Máquina de Lavar Consul 9Kg Branca com dosagem econômica e ciclo edredom 220v	1.600,00	3.200,00	0	99	3
2	Smart TV 43" LG Full HD 43LM6370 WiFi Bluetooth, HDR, ThinQAI compatível com Inteligência artificial	1.600,00	3.200,00	0	99	4
4	Smartphone Xiaomi Redmi 13c Dual Sim de 256GB/8GB Ram de 6.74 tela – Navy Blue	1.000,00	4.000,00	0	99	5
4	Fritadeira sem óleo Air Fryer 4L Mondial Preto/Inox 1500w 110v – AFN 40 BI	1.000,00	4.000,00	0	99	6
4	Fogão 4 bocas Esmaltec branco Acendimento automático Caribe	600,00	2.400,00	0	99	7

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
38	77.600,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

NÚMEROS DE SÉRIES GERADOS:

Na presente Promoção serão geradas 100 (cem) séries, numeradas de “0 a 99”, cada uma composta por 100.000 (cem mil) números de “00.000 a 99.999”, que serão distribuídas, aleatoriamente e concomitantemente, durante o Período de Participação da Promoção.

O Número da Sorte será composto por 07 (sete) dígitos, sendo os 02 (dois) algarismos correspondentes ao número de série e 05 (cinco) algarismos correspondentes ao elemento sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com regras previstas neste regulamento.

Exemplo de Número da Sorte para concorrer aos prêmios

Número de Série	Elemento Sorteável
00	00000

Os Números da Sorte serão distribuídos entre os participantes de acordo com a ordem de cadastramento no sistema de suas participações, de forma concomitante, equitativa e aleatória.

Caso as séries e Números da Sorte disponibilizados sejam, integralmente, distribuídos antes do término da promoção, o Período de Participação será considerado encerrado antecipadamente e, nesse caso, os consumidores e participantes serão informados.

COMPOSIÇÃO DA SÉRIE

1º sorteio – Data do sorteio da Loteria Federal: 21/09/2024 – A série será seguida da letra A;

2º sorteio – Data do sorteio da Loteria Federal: 26/10/2024 – A série será seguida da letra B.

Será utilizada a dezena simples do 1º e 2º Prêmio da Loteria Federal, da data do sorteio, lidos de cima para baixo. Conforme exemplo abaixo:

Resultado da Loteria Federal (Data do sorteio)	Exemplo do Resultado da Série Sorteada
1.º Prêmio: 17.109 2.º Prêmio: 32.715 3.º Prêmio: 66.851 4.º Prêmio: 22.083 5.º Prêmio: 97.658	Série “01”

REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da extração da Loteria Federal.

- Para apurar o 1.º Prêmio será utilizada a unidade simples do 1.º ao 5.º Prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplo de Apuração do Elemento Sorteável

Resultado da Loteria Federal (Data do Sorteio)	Exemplo dos Números Sorteados Promoção
1.º Prêmio: 17.109 2.º Prêmio: 32.705 3.º Prêmio: 66.851 4.º Prêmio: 22.083 5.º Prêmio: 97.658	1.º Prêmio: 95.138

Número da Sorte Contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado: Letra (A ou B) 0195138

Regra de Apuração dos Contemplados (por Apuração): Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos Sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da Sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento Sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento Sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada, para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Em caso de fraude comprovada ou infração ao regulamento, o participante será excluído automaticamente desta Promoção e seu Número da Sorte será considerado como “não distribuído” para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a MANDATÁRIA, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados, este perderá o direito de participação no sorteio, sendo o Número da Sorte correspondente considerado como “não distribuído” e o

prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento (cupom fiscal), dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

Não poderão participar desta promoção: as pessoas jurídicas, pessoas físicas sem CPF válidos e/ou não residentes em território nacional, os sócios diretores da empresa Mandatária e Aderentes, prepostos, desde que diretamente envolvidos diretamente na promoção.

Em quaisquer das situações acima, verificadas antes, no momento do sorteio (que compreende a apuração do ganhador) ou após, o participante perderá o direito de concorrer ao sorteio ou ao prêmio, sendo o seu Número da Sorte considerado como não distribuído e um novo ganhador será encontrado de acordo com a regra de aproximação.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os titulares dos Números da Sorte, encontrados nos termos acima previstos, serão apurados no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados das datas dos sorteios, serão localizados por meio dos dados constantes no cadastro e comunicados sobre a sua contemplação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua identificação, por meio de telefonema e/ou e-mail e/ou telegrama com aviso de recebimento ("AR").

Os nomes e os Números da Sorte dos ganhadores serão divulgados no site da promoção (aba ganhadores) e ficará exposto por 10 (dez) dias ao público interessado, após cada sorteio.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas dependências da loja onde o contemplado efetuou sua compra, sem qualquer ônus ao contemplado, em nome da pessoa cadastrada no site, sendo que a premiação é pessoal e intransferível.

Os prêmios oferecidos nesta promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado e/ou ao seu responsável/representante legal discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

A Moto será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante.

Quando da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (RG, CPF e comprovante de endereço) à MANDATÁRIA em até 3 (três) dias corridos, contados do comunicado efetivado. Caso o participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado, hipótese em que será aplicada a regra prevista no item 11.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A divulgação desta promoção dar-se-á pela internet, site da promoção www.sejapernambuco.com.br e redes sociais e mídia online, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia televisiva e impressa.

Em momento algum, poderá a MANDATÁRIA ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A MANDATÁRIA não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção.

O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretratável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de apuração. O participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção.

O regulamento desta Promoção será disponibilizado no site da promoção. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

A empresa Google não está envolvida nesta Promoção, é meramente empresa que disponibiliza o Software de conexão com o site da Promoção. Toda a responsabilidade da Promoção é da empresa MANDATÁRIA.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo

nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

O participante contemplado concorda que deverá se abster de utilizar a marca da MANDATÁRIA sem a prévia e expressa autorização destas.

Fica, desde já, eleito o Foro Central dos participantes, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento desta Promoção.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SPA, de forma clara e precisa, no site da Promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

Aviso de Privacidade

Os participantes, a partir da confirmação de seu cadastramento e criação de identificação e senha, conforme estipulado na promoção, compreendem e autorizam expressamente que a Promotora e Prestadores de Serviços por ela indicados utilizem seus dados pessoais para operacionalizar a promoção, exclusivamente nos termos descritos no presente regulamento e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais poderão ser utilizados pela Promotora ou seus Prestadores de Serviço para obter documentos, cupons fiscais e prestação de contas da promoção. Mediante o CONSENTIMENTO do participante, a Promotora poderá utilizar seus dados de contato para comunicação sobre produtos e serviços da Promotora e desenvolvimento de relacionamento com o participante. A ausência do aceite ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na promoção. Os interessados que não concordarem com os termos e condições estabelecidos neste regulamento, não participarão desta promoção.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção que estará hospedado no servidor de terceiro fornecedor contratado, respeitando a legislação promocional e as regras de PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, dispostas em especial na Lei 13.709 /2018. Todos os dados fornecidos pelos consumidores serão armazenados em banco de dados, observadas as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela empresa Promotora.

Os dados pessoais dos participantes serão armazenados durante o prazo de execução desta ação com a finalidade de que seja garantida a execução da promoção, a participação do participante de forma integral e adequada. Além disso, os dados pessoais serão armazenados após o término da promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de prevenção a fraude, cumprimento de obrigação legal ou contratual e solicitação ou defesa dos interesses da empresa Promotora perante Autoridade em âmbito administrativo ou judicial.

A empresa Promotora garante os seguintes direitos aos usuários com relação à coleta e uso de dados por meio desta promoção: a confirmação de existência de tratamento de seus dados pessoais pela empresa Promotora; o acesso aos dados detidos pela empresa Promotora; a correção de eventuais dados incompletos, inexatos ou desatualizados; o bloqueio, a eliminação ou a anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação; portabilidade dos seus dados pessoais à outra empresa, mediante requisição expressa, observados os nossos segredos comerciais e industriais e os regulamentos oficiais sobre o assunto; a eliminação, quando requerida, dos dados pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável; informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados; e informação sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus dados forem coletados e tratados mediante consentimento.

Para exercer qualquer um dos seus direitos, o participante poderá entrar em contato por meio do e-mail contato@sejapernambuco.com.br.

A empresa Promotora analisará e atuará sobre tais pedidos em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, e poderá solicitar que o participante comprove a sua identidade para ajudar a empresa Promotora a responder de forma eficiente à sua solicitação.

O participante fica ciente que caso solicite a exclusão dos seus dados pessoais enquanto a promoção ainda estiver em curso, isto acarretará a sua imediata desclassificação.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 31/07/2024 às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZAS.HLU.XDL